



MUNICÍPIO DE IPUEIRAS – CEARÁ
CNPJ – 07.680.846/0001-69
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 877/2016,

de 16 de março de 2016

DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DO VENCIMENTO BASE DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO E COMISSIONADO CONSTATANTE DO PLANO DE CARGOS E CARREIRA DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA AUTARQUIA MUNICIPAL SAAE-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE IPUEIRAS-CE, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPUEIRAS, ESTADO DO CEARÁ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSTITUCIONAIS,

Faço saber que a Câmara Municipal de Ipueiras aprovou e eu sanciono o promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica reajustado em 11,60% (onze vírgula sessenta por cento) o vencimento base dos cargos constantes do Plano de Cargos e Carreira do Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE, do Município de Ipueiras-CE, criado por força da Lei Municipal Nº 588/2005, de 11 de novembro de 2005 e suas alterações posteriores, conforme Anexos I, II e III e IV, da presente Lei.

Art. 2º -A Planilha de Impacto Orçamentário-financeiro, acompanhada da Declaração para fins de cumprimento ao disposto nos Artigos 16, 17 e 18, da Lei de Responsabilidade Fiscal, são constantes dos anexos V e VI, partes integrantes desta Lei.

Art. 3º -Ficam estendidos aos inativos e pensionistas do SAAE, na mesma proporção, os reajustes salariais atribuídos aos servidores em atividade do respectivo quadro, decorrentes da presente Lei.

Art. 4º -As despesas decorrentes das aplicações desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do SAAE.

LEI N. 877/2016, DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DO VENCIMENTO BASE DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO E COMISSIONADO, CONSTATANTE DO PLANO DE CARGOS E CARREIRA DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE IPUEIRAS-CE, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



MUNICÍPIO DE IPUEIRAS – CEARÁ
CNPJ – 07.680.846/0001-69
GABINETE DO PREFEITO

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, **com efeitos financeiros retroativos a 1º de janeiro de 2016**, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Ipueiras-CE, aos dezesseis (16) dia do mês de março do ano 2016 (dois mil e dezesseis).

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE IPUEIRAS – CEARÁ

CNPJ – 07.680.846/0001-69

GABINETEDO PREFEITO

ANEXO I – CARGOS DE PROVIMENTOS EFETIVOS

CATEGORIA FUNCIONAL	CARGOS	SÍMB. NÍVEL	VENC. (R\$)	GRAT. (R\$)	TOTAIS (R\$)
APOIO ADMINISTRATIVO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	AD-1	880,00	-	880,00
	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	E-17	1.848,34	-	1.848,34
	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	G-16	2.209,01	-	2.209,01
	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	G-22	2.487,71	-	2.487,71
	AJUDANTE DE ADMINISTRAÇÃO	AD-1	880,00	-	880,00
APOIO OPERACIONAL	OPERADOR DE BOMBAS	D-4	1.294,10	-	1.294,10
	OPERADOR DE BOMBAS	D-22	1.848,31	-	1.848,31
	OPERADOR DE BOMBAS	D-15	1.609,06	-	1.609,06
	OPERADOR DE BOMBAS	VPR	1.922,97	-	1.922,97
	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	AAG-1	880,00	-	880,00
	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	A-4	961,49	-	961,49
	AUXILIAR DE LEITURA	A-4	961,49	-	961,49
	LEITURISTA	D-9	1.428,80	-	1.428,80
	ENCANADOR	D-13	1.546,58	300,00	1.846,58
	ENCANADOR	D-4	1.294,10	250,00	1.544,10
	ENCANADOR	D-2	1.243,85	-	1.243,85

Paço da Prefeitura Municipal de Ipueiras-CE aos dezesseis (16) dias do mês de março do ano 2016 (dois mil e dezesseis).

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE IPUEIRAS – CEARÁ

CNPJ – 07.680.846/0001-69

GABINETEDO PREFEITO

ANEXO II – QUADRO DE REPRESENTAÇÕES E FUNÇÕES GRATIFICADAS

GRUPO FUNCIONAL	CATEGORIA FUNCIONAL	FUNÇÃO	SÍMBOLO NÍVEL	VENC. (R\$)	GRAT. (R\$)	TOTAIS (R\$)
1- FUNÇÕES GRATIFICADAS	TESOURARIA CHEFIA	TESOUREIRO	FG-1	880,00	500,00	1.380,00
		CHEFE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	FG-2	880,00	400,00	1.280,00
	CHEFIA INTERMEDIÁRIA	CHEFE DE SESSÃO	FG-3	880,00	300,00	1.180,00
		ENCARREGADO DE ETA/ETE	FG-4	880,00	300,00	1.180,00
	CHEFIA OPERACIONAL	CAIXA	FG-5	880,00	160,00	1.040,00
		ENCARREGADO DE SISTEMA DE APOIO AOS DISTRITOS	FG-6	880,00	60,00	940,00
		OPERADOR DE CAPTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	FG-7	880,00	35,00	915,00

Paço da Prefeitura Municipal de Ipueiras-CE aos dezesesseis (16) dias do mês de março do ano 2016 (dois mil e dezesesseis).


RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE IPUEIRAS – CEARÁ

CNPJ – 07.680.846/0001-69

GABINETEDO PREFEITO

ANEXO III – QUADRO DE PROVIMENTOS EM COMISSÕES

GRUPO OCUPACIONAL	CATEGORIA FUNCIONAL	FUNÇÃO	SÍMB. NÍVEL	VENC. (R\$)	REPRES. (R\$)	TOTAIS (R\$)
1- SUPERINTENDÊNCIA ASSESSORAMENTO	SUPERINTENDÊNCIA ASSESSORIA	SUPERINTENDENTE DO SAAE	DNS-1	960,76	3.799,72	4.760,48
		ASSESSOR JURÍDICO	DNS-1	880,00	3.812,00	4.692,00
		ASSESSOR EXECUTIVO	DNS-1	880,00	50,00	930,00
		DIRETOR ADJUNTO DOS RECURSOS HÍDRICOS	DNS-1	880,00	1.276,00	2.156,00
		CHEFE DE ALMOXARIFADO	DNS-2	880,00	600,00	1.488,00
		AUXILIAR DE PATRIMÔNIO	DNS-2	880,00	160,00	1.040,00
	ASSESSORIA CHEFIA	AUXILIAR DE GABINETE	DNS-2	880,00	50,00	930,00
		DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE BOMBAS E MOTORES	DNS-1	880,00	1.276,00	2.156,00
		ASSESSOR DO DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE BOMBAS E MOTORES	DNS-3	880,00	500,00	1.380,00
	SUPERVISÃO	CHEFE DO SETOR DE MANUTENÇÃO HIDRÁULICA	DNS-3	880,00	1.200,00	2.080,00
		SUPERVISOR DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO	DNM-1	880,00	250,00	1.130,00
		SUPERVISOR DE GESTÃO DE CONTAS E CONSUMO	DNM-1	880,00	200,00	1.080,00

Paço da Prefeitura Municipal de Ipueiras-CE aos dezesseis (16) dias do mês de março do ano 2016 (dois mil e dezesseis).

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE IPUEIRAS – CEARÁ

CNPJ – 07.680.846/0001-69

GABINETEDO PREFEITO

ANEXO IV – TABELA DE SALÁRIOS – CARGOS EFETIVOS – SAAE DE IPUEIRAS – 2016 A QUE SE REFERE O ART. 4º DA LEI 588/2005, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2005

P	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22
A	906,03	924,15	942,63	961,49	980,72	1.000,33	1.020,34	1.040,75	1.061,56	1.082,79	1.104,45	1.126,54	1.149,07	1.172,05	1.195,49	1.219,40	1.243,79	1.268,67	1.294,04	1.319,92	1.346,32	1.373,25
B	1.000,35	1.020,35	1.040,76	1.061,58	1.082,81	1.104,47	1.126,56	1.149,09	1.172,07	1.195,51	1.219,42	1.243,81	1.268,69	1.294,06	1.319,94	1.346,34	1.373,27	1.400,74	1.428,75	1.457,33	1.486,47	1.516,20
C	1.104,48	1.126,57	1.149,11	1.172,09	1.195,53	1.219,44	1.243,83	1.268,71	1.294,08	1.319,96	1.346,36	1.373,29	1.400,76	1.428,77	1.457,35	1.486,50	1.516,23	1.546,55	1.577,48	1.609,03	1.641,21	1.674,04
D	1.219,46	1.243,85	1.268,73	1.294,10	1.319,99	1.346,39	1.373,31	1.400,78	1.428,80	1.457,37	1.486,52	1.516,25	1.546,58	1.577,51	1.609,06	1.641,24	1.674,07	1.707,55	1.741,70	1.776,53	1.812,07	1.848,31
E	1.346,41	1.373,34	1.400,80	1.428,82	1.457,40	1.486,54	1.516,28	1.546,60	1.577,53	1.609,08	1.641,27	1.674,09	1.707,58	1.741,73	1.776,56	1.812,09	1.848,34	1.885,30	1.923,01	1.961,47	2.000,70	2.040,72
F	1.486,57	1.516,30	1.546,63	1.577,56	1.609,11	1.641,29	1.674,12	1.707,60	1.741,75	1.776,59	1.812,12	1.848,37	1.885,33	1.923,04	1.961,50	2.000,73	2.040,75	2.081,56	2.123,20	2.165,66	2.208,97	2.253,15
G	1.641,32	1.674,15	1.707,63	1.741,78	1.776,62	1.812,15	1.848,40	1.885,36	1.923,07	1.961,53	2.000,76	2.040,78	2.081,60	2.123,23	2.165,69	2.209,01	2.253,19	2.298,25	2.344,22	2.391,11	2.438,93	2.487,71
H	1.812,18	1.848,42	1.885,39	1.923,10	1.961,56	2.000,80	2.040,81	2.081,63	2.123,26	2.165,73	2.209,04	2.253,23	2.298,29	2.344,26	2.391,14	2.438,97	2.487,75	2.537,50	2.588,25	2.640,02	2.692,82	2.746,68
I	2.000,83	2.040,85	2.081,66	2.123,30	2.165,76	2.209,08	2.253,26	2.298,33	2.344,29	2.391,18	2.439,01	2.487,79	2.537,54	2.588,29	2.640,06	2.692,86	2.746,72	2.801,66	2.857,69	2.914,85	2.973,14	3.032,61
J	2.209,11	2.253,30	2.298,36	2.344,33	2.391,22	2.439,04	2.487,83	2.537,58	2.588,34	2.640,10	2.692,91	2.746,77	2.801,70	2.857,74	2.914,89	2.973,19	3.032,66	3.093,31	3.155,18	3.218,28	3.282,65	3.348,30
L	2.439,08	2.487,87	2.537,62	2.588,38	2.640,15	2.692,95	2.746,81	2.801,75	2.857,78	2.914,94	2.973,24	3.032,70	3.093,36	3.155,23	3.218,33	3.282,70	3.348,35	3.415,32	3.483,63	3.553,30	3.624,37	3.696,86
M	2.692,99	2.746,85	2.801,79	2.857,83	2.914,98	2.973,29	3.032,75	3.093,41	3.155,28	3.218,38	3.282,75	3.348,41	3.415,38	3.483,69	3.553,36	3.624,43	3.696,92	3.770,86	3.846,28	3.923,20	4.001,67	4.081,70

Paco da Prefeitura Municipal de Ipueiras-CE aos dezesseis (16) dias do mês de março do ano 2016 (dois mil e dezesseis).


RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE IPUEIRAS – CEARÁ
CNPJ – 07.680.846/0001-69
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO V – ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigos 15, 16, 17 e 18 da Lei Complementar nº 101/2000, da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF.

O presente Projeto de Lei trata do Reajuste anual previsto no Artigo 37, Inciso X, da Constituição Federal do Brasil.

I – Estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro

FONTE DE RECURSO: SERVIÇOS DE CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA.

EXERCÍCIO	VALOR (R\$)	PERÍODO
2016	1.181.662,15	JANEIRO A DEZEMBRO
2017	1.320.389,28	JANEIRO A DEZEMBRO
2018	1.475.402,98	JANEIRO A DEZEMBRO

Paço da Prefeitura Municipal de Ipueiras-CE aos dezesesseis (16) dias do mês de março do ano 2016 (dois mil e dezesesseis).


RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE IPUEIRAS – CEARÁ
CNPJ – 07.680.846/0001-69
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO VI

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins de cumprimento à Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, que as despesas decorrentes da presente Lei não afetarão as metas de resultados fiscais para este Município nos próximos três (03) Exercícios.

Paço da Prefeitura Municipal de Ipueiras-CE aos dezesseis (16) dias do mês de março do ano 2016 (dois mil e dezesseis).



RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal